



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DO PCdoB DE CAMPO GRANDE-MS DE 2024

O Comitê Municipal do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) de Campo Grande-MS, conforme deliberou em reunião realizada no dia 28 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Resolução nº 01 da Comissão Política Nacional (CPN) do Comitê Central (CC) do PCdoB, de 16/03/2024, e a legislação pertinente, **vem**, pelo presente edital, **CONVOCAR A CONVENÇÃO MUNICIPAL ELEITORAL DO PCdoB DE CAMPO GRANDE-MS DE 2024**, que se realizará no dia **20 de julho de 2024 (sábado)**, das **14 às 17 horas**, à **rua 7 de Setembro, nº 693, Centro**, nesta capital, em formato exclusivamente presencial..

Ficam **CONVOCADOS** na condição de delegados e delegadas, com direito a voz e voto, **todos os membros do Comitê Municipal**. Ficam **CONVIDADOS** como observadores **todos os filiados e filiadas**, sem direito a voto, podendo fazer uso da palavra a critério da Mesa Diretora dos Trabalhos, nos limites necessários ao regular cumprimento dos trabalhos. A Convenção terá a seguinte **Ordem do Dia**:

I - Discussão e deliberação sobre propostas de candidaturas majoritárias a serem apresentadas à Federação Brasil da Esperança:

- a) para Prefeito ou Prefeita, Vice-Prefeito ou Vice-Prefeita, nas Convenções Eleitorais Municipais;*
- b) coligação com Partidos Políticos e/ou Federações de Partidos Políticos e o nome da coligação;*

II - Discussão e aprovação dos nomes dos candidatos a Vereador e das candidatas a Vereadora, que sejam devidos ao PCdoB, no âmbito da Federação Brasil da Esperança, que concorrerão ao pleito de 6 de outubro de 2024.

Verificada a presença da maioria simples dos delegados aptos ao voto, a Convenção Eleitoral Municipal será instalada e o presidente do Comitê Municipal ou seu substituto legal, abrirá os trabalhos, submetendo ao plenário a proposta de Mesa Diretora dos Trabalhos. As propostas do Comitê Municipal sobre a Ordem do Dia serão debatidas e as decisões aprovadas pela maioria simples dos delegados e delegadas que assinarem a lista de presença. A Convenção Eleitoral poderá conceder poderes expressos ao Comitê Municipal para deliberações posteriores.

Campo Grande-MS, 5 de julho de 2024

RENATO PIRES DE PAULA
PRESIDENTE DO COMITÊ MUNICIPAL DO PCdoB DE CAMPO GRANDE-MS